

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	4
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	5
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	7
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	7
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	8
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	9
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	10
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	11
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	22
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	23
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	23
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	24
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	27
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	27
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	29
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	31
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	31
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	32
Expediente.....	32

SECRETARIA GERAL**DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, matrícula nº 503, ocupante do cargo de PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 28/03/2019, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 312 = 249
Valor total das 312 remunerações = R\$ 10.194.577,54
Valor total das 249 maiores remunerações = R\$ 9.016.973,76
Média aritmética simples das 249 maiores remunerações = R\$ 36.212,75
Remuneração do membro no cargo efetivo = R\$ 35.462,22
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 30.373,30
Fator de conversão = 348/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 27.102,33
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 3 de agosto de 2022.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.496, DE 19 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.011263/2022-11. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: Antonio Celso Ribeiro, matrícula 2707, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 11041/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-0026922/2022, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao interessado, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à apresentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.788, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000619/2022-82. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ELTON FEITOSA MESQUITA, matrícula nº 27420-8, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 12657/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00307322/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 5/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.773, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.020508/2021-10. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: MARCUS FABIANO ALVES DA SILVA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 23053-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 12453/2022 - PGR-00300747/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 02/05/1990 a 26/02/1992, com 666 (seiscentos e sessenta e seis) dias; e de 01/08/1992 a 07/07/2003, com 3.993 (três mil, novecentos e noventa e três) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a GISELLE CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 28030, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 03/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 163 = 130
Valor total das 163 remunerações = R\$ 1.757.314,38
Valor total das 130 maiores remunerações = R\$ 1.602.454,21
Média aritmética simples das 130 maiores remunerações = R\$ 12.326,57

Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 15.280,67
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 5.893,00
Fator de conversão = 163/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.462,97
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.
Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de agosto de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a HELCIO LUIZ FUZIY, matrícula nº 5495, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 12/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 351 = 280
Valor total das 351 remunerações = R\$ 6.796.826,12
Valor total das 280 maiores remunerações = R\$ 6.254.572,97
Média aritmética simples das 280 maiores remunerações = R\$ 22.337,76
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 21.666,84
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 15.904,19
Fator de conversão = 353/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 12.338,86
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.
Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de agosto de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a RAYANNE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 27326, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 03/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 144 = 115
Valor total das 144 remunerações = R\$ 1.724.243,73
Valor total das 115 maiores remunerações = R\$ 1.519.085,62
Média aritmética simples das 115 maiores remunerações = R\$ 13.209,44
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 15.739,09
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 6.775,87
Fator de conversão = 144/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.501,86
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de agosto de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2-ADM Nº 179, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021 e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e 229/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Membro Afastado:555 | PAULO R. BERENGER A. CARNEIRO | 22o Ofício |
Início: 08/08/2022
Fim: 09/08/2022
Motivo: CORREGEDORIA

Membro Substituto:127 | NEWTON PENNA | 13o Ofício |
Sisam: 1211/2022
Portaria: 179/2022

Membro Afastado:631 | MÁRCIA MORGADO MIRANDA | 36o Ofício |
Início: 22/08/2022
Fim: 31/08/2022
Motivo: DESONERAÇÃO 50%

Membro Substituto:658 | LILIAN GUILHON DORE | 49o Ofício |
Sisam: 1211/2022
Portaria: 179/2022

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de escritório será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-Chefe
Procuradoria Regional da República - 2ª Região

EDITAL Nº 21, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, § 3, inciso I da PORTARIA PGR/MPF Nº 755, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Exma. Procuradora Regional Eleitoral do RJ Dra. Neide Mara. C. C. de Oliveira, por meio do Memorando nº470/2022 (PRR2ª-00020091/2022) de 05 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de concorrência, no presente Edital, para 1 (uma) vaga referente ao Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar na Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro.

Art. 2º. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas, via sistema único, até o dia 10/08/2022 às 18h, para o Gabinete do Procurador-Chefe da PRR2ª, GABPCR.

Art. 3º. Em caso de mais de 1 (uma) manifestação de concorrência, será adotado o critério de antiguidade para a designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência aos membros da PRR2ª, a Procuradoria Geral da República e PRE/RJ.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe Regional

Procuradoria Regional da República da 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR4 Nº 125, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Reedita a Portaria PRR4 nº 122, de 1 de agosto de 2022, publicada no DMPF-e nº 145, de 3 de agosto de 2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de julho e agosto de 2022.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 601, de 7 de outubro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Julho de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	20/07/2022 a 29/07/2022	Douglas Fischer	Férias
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	18/07/2022 a 22/07/2022	Ana Luísa Chiodelli	Férias
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	25/07/2022 a 29/07/2022	Ana Luísa Chiodelli	Folga Compensatória
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	01/07/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Férias
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	04/07/2022 a 07/07/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Férias
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	01/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácul	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	04/07/2022 a 08/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácul	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	11/07/2022 a 15/07/2022	José Ricardo Lira Soares	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	18/07/2022 a 29/07/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	01/07/2022 a 08/07/2022	Ipojucan Corvello Borba	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	12/07/2022 a 15/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	18/07/2022 a 29/07/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Férias
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	01/07/2022 a 08/07/2022	José Ricardo Lira Soares	Férias

Ofício substituído	Membro Substituído	Julho de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	11/07/2022 a 15/07/2022	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	01/07/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	04/07/2022 a 08/07/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	20/07/2022 a 29/07/2022	Carla Veríssimo da Fonseca	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	01/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	04/07/2022 a 08/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	11/07/2022 a 15/07/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	18/07/2022	Maurício Gotardo Gerum	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	19/07/2022 a 20/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	21/07/2022 a 22/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	25/07/2022 a 29/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Agosto de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	01/08/2022 a 10/08/2022	Maria Valesca de Mesquita	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	12/08/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	15/08/2022 a 19/08/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Atuação a serviço da Corregedoria
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	22/08/2022 a 25/08/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	26/08/2022 a 31/08/2022	Maria Valesca de Mesquita	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	01/08/2022 a 09/08/2022	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	10/08/2022 a 19/08/2022	Ana Luísa Chiodelli	Férias
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	01/08/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Folga Compensatória
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	09/08/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Folga Compensatória
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	10/08/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Folga Compensatória
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	12/08/2022	Maurício Gotardo Gerum	Folga Compensatória
PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal	Maria Valesca de Mesquita	12/08/2022 a 16/08/2022	Ipojucan Corvello Borba	Licença por doença em pessoa da família

Ofício substituído	Membro Substituído	Agosto de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal	Maria Valesca de Mesquita	17/08/2022 a 19/08/2022	Maurício Gotardo Gerum	Licença por doença em pessoa da família
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	01/08/2022 a 09/08/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	10/08/2022 a 19/08/2022	José Ricardo Lira Soares	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	22/08/2022 a 31/08/2022	Ipojucan Corvello Borba	Ofício vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/AP Nº 190, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO 1872/2022 SECREG-1º/SNPD - PGR-00261785/2022;

CONSIDERANDO ainda o teor do Despacho nº 4976/2022, de lavra da Coordenadoria Jurídica e Documentação da PR/AP,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer aos servidores abaixo relacionados pela excelência do trabalho prestado durante a reestruturação da forma de organização e atuação do Ministério Público Federal no âmbito dos Ofícios Especiais JEF/CL distribuídos por meio da Portaria PGR/MPF nº 176/2022, de 22 de março de 2022:

Cleiomarcos Martins dos Santos, matrícula 5697;

Edvan Cardoso Leal, matrícula 25091;

Mário Koga, matrícula 5423; e

Suely Viana Pontes, matrícula 16406.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste nos assentamentos funcionais dos servidores acima nominados.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/AP Nº 193, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP nº 173, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 177/2019, de 17 de setembro de 2019, caderno administrativo, página 32,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DENIS CARDOSO DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 11743, da Função de Confiança de Substituto do Chefe da Seção do Plan-Assiste (FC-2), vinculada à Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar a servidora ALTANEDES FEITOSA MENDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6029-1, para exercer a Função de Confiança de Substituta do Chefe da Seção do Plan-Assiste (FC-2), vinculada à Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PR/BA Nº 251, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece o plantão na Procuradoria da República na Capital e nos Municípios, no período de 05/09/2022 a 02/10/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estatui o art. 5o da Lei no 7.960, de 21 de dezembro de 1989 – que dispõe sobre a prisão temporária – e urgências outras, resolve:

Art. 1º Estabelecer o plantão das Procuradorias da República na Capital e nos Municípios de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus/Itabuna, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista, obedecida a seguinte escala:

Período	05/09/2022 a 11/09/2022	Telefone
Plantonista Titular	LEANDRO BASTOS NUNES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Plantonista Substituto	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	12/09/2022 a 18/09/2022	Telefone
Plantonista Titular	FLÁVIA GALVÃO ARRUTI	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Plantonista Substituto	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	19/09/2022 a 25/09/2022	Telefone
Plantonista Titular	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Plantonista Substituto	ANA PAULA CARNEIRO SILVA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Período	26/09/2022 a 02/10/2022	Telefone
Plantonista Titular	ANA PAULA CARNEIRO SILVA	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220
Plantonista Substituto	RUY NESTOR BASTOS MELLO	(71) 98131-2511 (71) 3617-2220

Art. 2º O plantão ocorrerá nos finais de semana, feriados e, em dias úteis, acompanhará o plantão da Justiça Federal, que ocorre nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento da Justiça Federal na Bahia, definido entre 9h e 18h, conforme Portaria SJBA-SECAD10009903, de 24 de março de 2020.

Art. 3º O plantão iniciar-se-á às 18h do primeiro dia do plantão e findar-se-á às 08h59min do primeiro dia do plantão subsequente.

§ 1º Nos casos em que o primeiro dia for feriado, o plantão iniciar-se-á às 9h.

Art. 4º Nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão do Art. 1º abrangerá a Subseção Judiciária de Juazeiro/BA.

Art. 5º Os autos sujeitos ao plantão previsto nesta portaria tramitarão no Pje, conforme estabelece a Portaria Presi nº 10010993 -

TRF1ª Região.

§1º De forma a garantir a celeridade e a efetividade do plantão, o peticionamento/protocolo no PJe deve ser informado por meio de correio eletrônico para o endereço PRBA-plantao@mpf.mp.br, com o número processual gerado no Pje, relativo ao auto vinculado ao respectivo acionamento do Ministério Público Federal.

§ 2º Após a respectiva manifestação nos autos do Pje, o procurador plantonista, de igual forma, manterá contato com os demais agentes do plantão – da Justiça Federal e/ou da Polícia Federal -, respondendo, inclusive, à comunicação a que se refere o parágrafo anterior, de forma a assegurar a higidez do peticionamento no sistema em face de eventuais falhas técnicas.

§3º Sempre que possível, de forma anexa à comunicação a que se referem os §§ 1º e 2º, devem ser encaminhadas as decisões, despachos, manifestações, comunicações de prisão em flagrante, pedidos de medidas urgentes, representações, documentos e petições, pertinentes ao ato praticado no plantão.

Art. 6º. A remessa de mensagem eletrônica através do endereço citado no art. 5º deve ser precedida do acionamento do plantonista, por intermédio dos telefones acima divulgados, conforme Portarias Conjuntas JF/MPF/BA N.001, de 21 de novembro de 2014, e MPF/BA DPF/BA/N.001, de 02 de fevereiro de 2015.

VANESSA GOMES PREVITERA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 540, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Altera, parcialmente, o artigo 4º da Portaria Gab/Chefia nº 407, de 20 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando deliberação do Núcleo Criminal e do Núcleo da Tutela Coletiva do MPF/CE constante no PGEA nº 1.15.000.001220/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 4º da Portaria Gab/Chefia nº 407, de 20 de junho de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 21/06/2022, Página 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

V - caso o NTC e o NCC não decidam de modo diverso, suas audiências cíveis e criminais serão feitas pelos titulares dos respectivos processos, exceto quando presenciais em local diverso da sede do titular, quando serão feitas pelo NTC e/ou NCC na capital ou PRMs conforme o local do ato.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2022.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PRDF Nº 196, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 166, de 23 de junho de 2022, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF:

I – Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
Melina Castro Montoya Flores	1040	PR-DF - 10º OFÍCIO	Licença Médica	1 a 8 de julho de 2022	Frederick Lustosa de Melo	1127	PR-DF - 26º OFÍCIO

II – Leia-se:

Melina Castro Montoya Flores	1040	PR-DF - 10º OFÍCIO	Licença Médica	2 a 10 de julho de 2022	Frederick Lustosa de Melo	1127	PR-DF - 26º OFÍCIO
------------------------------	------	--------------------	----------------	-------------------------	---------------------------	------	--------------------

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA PRDF Nº 197, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira	990	PR-DF - 25º OFÍCIO	Desoneração Cargo Administrativo Portaria 103 de 13/10/2021 e Férias	8 a 21 de agosto de 2022	Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO

Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PR-DF - 12º OFÍCIO	Férias e Folga de Plantão	8 a 19 de agosto de 2022	Mirella de Carvalho Aguiar	1087	PR-DF - 11º OFÍCIO
Carlos Fernando Mazzoco	864	PRDF - 23º OFÍCIO	Desonerado Cargo Administrativo Portaria 630 de 24/07/2020	8 a 21 de agosto de 2022	Carlos Henrique Martins Lima	863	PR-DF - 1º OFÍCIO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF - 21º OFÍCIO	Licença-prêmio	8 a 10 de agosto de 2022	Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF - 18º OFÍCIO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF - 21º OFÍCIO	Férias	15 a 21 de agosto de 2022	Carolina Martins Miranda de Oliveira	1172	PR-DF - 7º OFÍCIO
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-DF - 19º OFÍCIO	Férias	8 a 10 de agosto de 2022	Paulo Roberto Galvão de Carvalho	896	PR-DF - 13º OFÍCIO
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-DF - 19º OFÍCIO	Desoneração de 50%. Portaria 570, de 21 de julho de 2022	12 a 21 de agosto de 2022	Frederico de Carvalho Paiva	1133	PR-DF - 14º OFÍCIO
Márcia Brandão Zollinger	1153	PR-DF - 20º OFÍCIO	Folga de Plantão e Licença-prêmio	16 a 19 de agosto de 2022	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	902	PR-DF - 27º OFÍCIO
Marina Sélos Ferreira	1116	PR-DF - 5º OFÍCIO	Folga de Plantão	8 a 12 de agosto de 2022	Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO
Marina Sélos Ferreira	1116	PR-DF - 5º OFÍCIO	Desoneração de 40%. Decisão 3/2022 CHEFIAGAB/PGR, de 9/3/2022	15 a 21 de agosto de 2022	Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO
Pablo Coutinho Barreto	918	PRDF - 24º OFÍCIO	Folga de Plantão	10 a 12 de agosto de 2022	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO

DESPACHO Nº 26.452, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR-DF nº 1.16.000.003249/2022-75. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: Alexandre Lins Dutra, matrícula 24003-6. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, inciso XXIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 19/09/2022 a 07/10/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/11/2012 a 04/11/2017, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRES Nº 187, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a realização de trabalho não presencial na Procuradoria da República no Espírito Santo e nas PRMs de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus no dia 12 de agosto 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e

Considerando o disposto na Portaria TRF2-PTP-2022/00358, de 26 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que, no dia 12 de agosto de 2022, poderão ser designados para atuar em regime de trabalho não presencial todos os servidores do setor, que tenham autorização no sistema e a critério da chefia imediata, da Procuradoria da República no Espírito Santo e das PRMs de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Art. 2º. O atendimento externo na Procuradoria da República no Espírito Santo e nas PRMs vinculadas será realizado de forma remota.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições previstas no art. 33, incisos I a V, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, com fundamento na Portaria PR/GO nº 160, de 18 de julho de 2019, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.18.000.001089/2019-50, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução de Serviço nº 17, de 7 de 2020, publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2020, Caderno Administrativo, p. 9.

Art. 2º. Atualizar e aprovar o manual de normas e procedimentos do processo de trabalho Produção de notícias, inserido no Macroprocesso de Apoio – Gestão da Comunicação Social, Tema – Produção jornalística.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA



PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS

MANUAL

PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS

Macroprocesso de Apoio – Gestão da Comunicação Social



Ministério Público Federal
Procuradoria da República em Goiás

MANUAL

PRODUÇÃO DE NOTÍCIAS

Goiânia
PR-GO
2022

©Procuradoria da República em Goiás**Todos os direitos reservados ao Ministério Público Federal****Procuradora-Chefe**

Léa Batista de Oliveira Moreira Lima

Procurador-Chefe Substituto

Alexandre Moreira Tavares dos Santos

Coordenação e organização**Escritório de Processos Organizacionais**

Vitor Felipe Junqueira

Equipe Responsável**Chefe de Assessoria Comunicação Social**

Aldo Pires Rizzo

Macroprocesso de Apoio – Gestão da Comunicação Social**Tema – Produção jornalística****Processo: Produção de notícias**

Anexo da Instrução de Serviço nº 6/2022

2ª edição – agosto de 2022

Normalização bibliográfica

Seção de Biblioteca e Pesquisa

B823m Brasil. Procuradoria da República (GO).
Manual [de] Produção de notícias. Goiânia: PRGO, 2022.
10 f. – (Macroprocesso de apoio. Gestão da Comunicação Social).

1. Gestão do conhecimento. 2. Gestão de processos. 3. Mapa de processo. 4.
Ministério público federal – Goiás – manual. II. Título. III. Série.

CDD: 658.406

Ministério Público Federal**Procuradoria da República em Goiás**

Av. Olinda, nº 500, Park Lozandes.

Telefone (62) 3243-5400 74884-120 - Goiânia – GO

<http://www.mpf.mp.br/go>

SUMÁRIO

Apresentação.....	4
Diagrama do manual.....	5
1 Abre SNP.....	6
2 Elabora notícia.....	7
3 Revisa ortografia.....	7
4 Aprova minuta.....	8
I. Aprova sem ressalvas.....	8
II. Solicita complementação.....	8
III. Ajusta texto.....	8
5 Divulga notícia.....	9
I. Divulga externamente.....	9
II. Divulga internamente.....	9

Apresentação

No contexto da modernização do Ministério Público Federal, a Procuradoria da República em Goiás elegeu como uma de suas prioridades a implementação de uma abordagem dinâmica e participativa da gestão dos seus processos de trabalho.

A iniciativa, implantada por meio da [Portaria PR/GO nº 160, de 18 de julho de 2019](#), teve como fundamento a necessidade de se criarem ferramentas gerenciais que favoreçam o aperfeiçoamento da gestão do conhecimento e da comunicação interna na execução das atividades administrativas, visando proporcionar aos clientes internos e externos serviços de excelência.

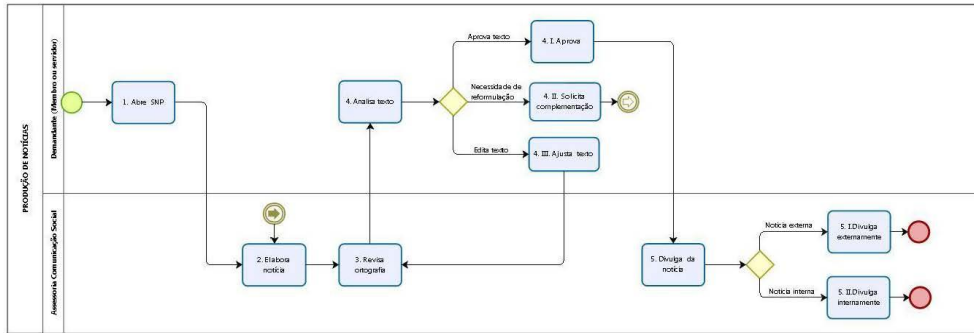
Como premissa, buscou também, diante dos desafios impostos pela Emenda Constitucional nº 95/2016 no orçamento do Ministério Público Federal, instituir mecanismos para a otimização das rotinas de trabalho e o aperfeiçoamento contínuo da gestão, visando o alcance de melhores resultados, com o mínimo de recursos.

O presente manual, elaborado pelo Escritório de Processos Organizacionais em conjunto com a Chefia da Assessoria de Comunicação Social, traz as orientações necessárias à produção de notícias institucionais direcionadas ao público externo da Instituição, bem como notas de interesse do público interno.

Tem como finalidade, além de oferecer, de forma documentada, informação de “como fazer”, compartilhar com os responsáveis e interessados um roteiro para a execução padronizada, segura e ágil do processo, garantindo que os requisitos dos clientes e os previstos nos normativos pertinentes sejam entendidos e atendidos consistentemente.

Normativos pertinentes: Portaria PGR/MPF nº 59, de 1º de fevereiro de 2019 (Institui a Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público Federal); Portaria PGR/MPF nº 63, de 4 de fevereiro de 2019 (Altera a Portaria PGR nº 104/2014, que aprovou o Manual de Redação da Comunicação Social do Ministério Público Federal).

Diagrama do manual



1 Abre SNP

Responsável: Demandante (Membro ou servidor).

Prazo para a realização da atividade: Imediato.

Descrição: O procurador da República interessado em divulgar alguma atuação do seu Ofício abrirá o pedido via Sistema Nacional de Pedidos (SNP), com a descrição do que será divulgado e a anexação da respectiva manifestação, como por exemplo: Petição Inicial, Denúncias, Termos de Ajustamento de Condutas (TAC), Recomendações, Recursos etc.

Servidores lotados nos Ofícios, de ordem do procurador da República, podem preencher o pedido no SNP.

O mesmo procedimento é realizado pelos servidores para solicitar a divulgação de notícias para o público interno.

Observação I: Para solicitar elaboração de release, o solicitante deverá acessar o catálogo da “Comunicação” e selecionar o serviço “Comunicação externa – divulgação externa”.

Observação II: Para solicitar elaboração de notícia interna, o solicitante deverá acessar o catálogo da “Comunicação” e selecionar o serviço “Comunicação Interna - Divulgação Interna (Notícias na Intranet, Notícia por e-mail, Cobertura de Ações/Eventos/Reuniões Institucionais)” e preencher o pedido.

Observação III: Para a divulgação de notícias sobre eventos, é necessário fornecer todas as informações importantes para a divulgação.

SNP

Pedidos - Geral - Atendimento - Ajuda

Outro serviço - Meus pedidos

Comunicação

Divulgação Externa

Partes: Atendente MPF

Categoria: Comunicação Externa

Solicitante: Aldo Rizzo (PR GO) [Alterar]

Sala do Solicitante: 1A-21

Ramal do Solicitante: 5454

Urgência: Média

Agendar atendimento para outra data

Abrir pedido a si próprio

Incluir grupo observador

Anexar Arquivos (10 MB): [Selecionar arquivos...]

Título:

Orientações para abertura do pedido:

N/A

O que precisa ser divulgado (ato judicial ou extrajudicial, evento...)

Orientações/Respostas:

Divulgar íntegra da peça/documento?

SE EVENTO

Período de divulgação:

Local:

CAR:

Horário:

Informações complementares:

[Abre Pedido] [Grupo que atenderá este pedido] [Cancelar Pedido]

SNP

Perdidos Gerencial Atendimentos Ajuda

Outros senhas Meus pedidos

Comunicação

Divulgação Interna (Notícias na Intranet, Mural Digital, Notícia por e-mail, Cobertura de Ações/Eventos/Reuniões Institucionais)

Perfil: Apresenta MPF

Categoria: Comunicação Interna

Solicitante: Aldo Rizzo (PR GO)

Sala do Solicitante: 1A-21

Ramal do Solicitante: 5454

Urgência: Média

Agendar atendimento para outra data

Anular pedido a si próprio

Incluir grupo observador

Anexar Arquivos (10 MB)

Título: |

Informações do Pedido:

O que precisa ser divulgado?
Quando ocorreu / ocorrerá o fato?
Onde ocorreu / ocorrerá o fato?
Público-alvo?
Se evento, será necessária inscrição?
Quem organiza?
Prazo máximo e o formato de inscrição?
Vale adicional de qualificação?
Faz parte de um projeto maior?
Informações complementares (links, eventos anteriores, por exemplo):

2 Elabora notícia

Responsável: ASCOM

Prazo para a realização da atividade: um dia.

Descrição: ao receber o pedido via SNP, o responsável por elaborar a notícia/nota analisará o pedido, verificando a sua pertinência e adequação à Política de Comunicação Social do MPF (Portaria PGR/MPF nº 59/2019).

Estando em conformidade, é elaborado o texto de acordo com as técnicas jornalísticas e com o Manual de Redação da Comunicação Social do MPF (Portaria PGR/MPF nº 63/2019).

Uma vez concluída a elaboração do texto, é dado andamento no SNP com o seu envio para revisão ortográfica.

3 Revisa ortografia

Responsável: ASCOM

Prazo para a realização da atividade: um dia

Descrição: ao receber o texto, o revisor fará a sua adequação às regras ortográficas e gramaticais da Língua Portuguesa.

A revisão de texto é um importante passo para que o conteúdo seja aprimorado. Nesse sentido, visa eliminar desde desvios microestruturais do texto, como pontuação, acentuação e ortografia, até desvios macroestruturais, como coesão, coerência e clareza.

Concluída a revisão ortográfica, o texto é enviado para aprovação do solicitante.

4 Aprova minuta

Responsável: Demandante (membro ou servidor).

Prazo para a realização da atividade: um dia.

Descrição: Após a revisão o texto da notícia é enviado para aprovação do solicitante via e-mail. Ao ler o texto, o solicitante pode:

I. Aprovar sem ressalvas

Responsável: Demandante (membro ou servidor).

Prazo para a realização da atividade: um dia.

Descrição: O demandante da notícia aprova sem ressalvas o texto e libera a sua divulgação.

II. Solicitar complementação

Responsável: Demandante (membro ou servidor).

Prazo para a realização da atividade: um dia.

Descrição: O demandante da notícia solicita complementação de informações. Nesse caso o texto é reformulado, revisado e novamente enviado para aprovação do solicitante. Aprovadas as alterações, procede-se à divulgação.

III. Ajustar texto

Responsável: Demandante (membro ou servidor).

Prazo para a realização da atividade: um dia.

Descrição: o demandante faz os ajustes que julga pertinente e solicita nova revisão, após a notícia será divulgada.

5 Divulga notícia**Responsável:** ASCOM

I. Divulga externamente**Responsável:** ASCOM.**Prazo para a realização da atividade:** um dia.**Descrição:** Os passos para a divulgação das notícias para o público externo são:

- insere a notícia no Portal do MPF/GO (www.mpf.mp.br/go) e também no Portal Nacional do MPF;
- insere a notícia na rede social do MPF/GO, no caso o Twitter;
- dispara a notícia para os veículos de comunicação via *mailing* de imprensa (relação dos e-mails de jornalistas cadastrados).

Atenção: É recomendável fazer a divulgação na parte da manhã ou início da tarde. Não é aconselhável divulgar releases após as 16h ou 17h. Após tais horários a chance de uma boa repercussão é reduzida devido ao fechamento dos trabalhos das redações dos veículos de comunicação, principalmente dos impressos.

II. Divulga internamente**Responsável:** ASCOM.**Prazo para a realização da atividade:** um dia.**Descrição:** Para a divulgação das notícias para o público interno os procedimentos são:

- insere notícia na Intranet do MPF/GO (<http://intranet.mpf.mp.br/intranets/go>) e, excepcionalmente, também na Intranet Nacional do MPF, a critério da ASCOM ou do demandante;
- quando for urgente, a notícia é divulgada para o público interno por meio do informativo PRGO Informa Extra, que é enviado via e-mail (Groupwise) para o endereço prgo-lista-todos@mpf.mp.br.

▸ quando não for urgente, a notícia é divulgada para o público interno por meio do informativo PRGO Informa, que é veiculado toda as sextas-feiras, via e-mail (Groupwise), para o endereço prgo-lista-todos@mpf.mp.br e, também, para o *mailing* dos servidores aposentados.

Fim.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 157, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Concede à Procuradora da República TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação dos Requerimentos PR-MA-00026898/2022 e PR-MA-00026915/2, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA	1449	2021 e 2022	25 a 28/11/2021 28 e 29/03/2022	96	5, 6, 8 e 9/09/2022	4

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República TALITA DE OLIVEIRA SOMBRA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/09/2022.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

PORTARIA Nº 158, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor ESAU ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22118, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, Código FC-2, da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 2º. Designar em consequência a servidora MARIA FLOR DE LIZ ROCHA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 4244, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Segurança Orgânica e Transporte, Código FC-2, da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 319, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Tornar sem efeito a designação de membro(s) para plantão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE tornar sem efeito o seguinte item da Portaria nº 298, de 14 de julho de 2022, do Anexo Único, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 21 de julho de 2022, página 28, onde se lê:

Unidade de Plantão	Procurador Plantonista	Horas do Plantão	Tipo do Plantão	Período do Plantão
Zona da Mata (atuar na área de atribuição das Subseções Judiciárias de São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé).	Ludmila Junqueira Duarte Oliveira - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei/Lavras.	9	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia).	Feriado Municipal em Manhuaçu: 11/08 das 9h às 18h.
Zona da Mata (atuar na área de atribuição das Subseções Judiciárias de São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé).	Francisco de Assis Floriano E Calderano - Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	9	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia).	Feriado Municipal em São João del-Rey: 15/08/2022 das 9h às 18h.

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 51, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional nos Ofícios do Ministério Público Federal no Paraná.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Declarar aberto concurso para chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais no Ministério Público Federal no Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo tem por objeto o chamamento de procuradores da República para substituição remota nos seguintes Ofícios do Ministério Público Federal, nos períodos abaixo discriminados, em razão da necessidade de manutenção regular das atribuições institucionais nas unidades mencionadas.

PERÍODO	OFÍCIO	DESIGNAÇÃO
29/08/2022 a 04/09/2022	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências
29/08/2022 a 04/09/2022	PR-PR-16º Ofício	Feitos e audiências
29/08/2022 a 04/09/2022	PRM-PR-FOZ DO IGUAÇU-6º Ofício	Feitos e audiências
29/08/2022 a 04/09/2022	PRM-PR-PONTA GROSSA-2º Ofício	Feitos e audiências
29/08/2022 a 04/09/2022	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências
05/09/2022 a 11/09/2022	PRM-PR-PONTA GROSSA-2º Ofício	Feitos e audiências
05/09/2022 a 11/09/2022	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências
05/09/2022 a 11/09/2022	PR-PR-16º Ofício	Feitos e audiências
05/09/2022 a 11/09/2022	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências
12/09/2022 a 18/09/2022	PRM-PR-PONTA GROSSA-2º Ofício	Feitos e audiências

12/09/2022 a 18/09/2022	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências
12/09/2022 a 18/09/2022	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências
12/09/2022 a 18/09/2022	PR-PR-16º Ofício	Feitos e audiências
19/09/2022 a 25/09/2022	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências
19/09/2022 a 25/09/2022	PR-PR-16º Ofício	Feitos e audiências
19/09/2022 a 25/09/2022	PRM-PR-PONTA GROSSA-2º Ofício	Feitos e audiências
19/09/2022 a 25/09/2022	PR-PR-14º Ofício	Feitos e audiências
19/09/2022 a 25/09/2022	PRM-PR-FOZ DO IGUAÇU-6º Ofício	Feitos e audiências
26/09/2022 a 02/10/2022	PR-PR-17º Ofício	Feitos e audiências
26/09/2022 a 02/10/2022	PRM-PR-PONTA GROSSA-2º Ofício	Feitos e audiências
26/09/2022 a 02/10/2022	PRM-PR-FOZ DO IGUAÇU-6º Ofício	Feitos e audiências
26/09/2022 a 02/10/2022	PR-PR-16º Ofício	Feitos e audiências

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se inscrever por meio do sistema SISAM das 10:00 horas do dia 09 de agosto de 2022 até as 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 12 de agosto de 2022.

2.2. Havendo mais de um voluntário, o critério de desempate será a antiguidade na carreira.

2.3 O resultado com a indicação do selecionado será divulgado pela Coordenadoria Jurídica da PR/PR, por correio eletrônico, até as 17 hrs (horário de Brasília) do dia 16/08/2022;

2.4 Após a confirmação da seleção, a Chefia do MPF/PR editará portaria de designação do procurador da República selecionado.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 Conforme o período e o ofício para o qual foi selecionado, o membro designado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais, pelas audiências e pelo plantão, conforme detalhado no quadro acima.

3.2. No caso de o membro selecionado ficar responsável também por audiências, estas serão realizadas por videoconferência, por meio da plataforma Zoom, cujo link é informado nos próprios autos no Sistema E-proc.

3.3 Caberá ao procurador da República substituto despachar todos os processos a ele distribuídos conforme artigo 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, a saber:

“Art. 27. O membro designado em substituição responde pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao ofício no período da substituição, bem como pelas audiências ou sessões respectivas, salvo ocorrendo coincidência de data e horário, hipótese em que a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade, mediante compensação, nos termos definidos pelo Conselho Superior de cada ramo.

§ 1º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação.

§ 2º Quanto aos feitos recebidos no ofício anteriormente ao período da substituição, o membro designado estará obrigado a adotar medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito, nos termos do regulamento do Conselho Superior de cada ramo.

§ 3º O regulamento do Conselho Superior de cada ramo disporá sobre a possibilidade de compensação e restituição dos feitos não contemplados nas hipóteses anteriores.”

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Nos termos do art. 37 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, uma vez divulgado o resultado final do concurso de que trata este edital, eventual desistência não surtirá efeito até apreciação do pedido pelo procurador-chefe.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo procurador-chefe da Procuradoria da República no Paraná.

Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 239, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Divulga a nova escala de plantão dos servidores e membros ministeriais da 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco no período de 3 a 31 de outubro de 2022.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o ajuste voluntário entre os Exmos. Srs procuradores da República Maria Betriz Ribeiro Gonçalves e Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, escalados como plantonista pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./230, de 27 de julho de 2022, publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO nº 141, de 7 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a nova escala de plantão semanal de membros ministeriais e servidores da 1ª Instância do Ministério Público Federal em Pernambuco para o período de 3 a 31 de outubro de 2022.

Das 19h de 3.10.2022 às 19h de 10.10.2022	1ª e 4ª Zonas	Procuradora da República ANDRÉA WALMSLEY SOARES CARNEIRO DIANA MORAIS PAIS BARRETO (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procurador da República ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA HILIANA MILENA PEREIRA DE VASCONCELOS (assessora)
Das 19h de 10.10.2022 às 19h de 17.10.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ANTÔNIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO ISABELA DE MELLO VILDES BARBOSA
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA MARÍLIA OLIVEIRA CALADO VICTOR LÚCIO CAVALCANTI POROCA (assessor)
Das 19h de 17.10.2022 às 19h de 24.10.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR ERASMO JOSÉ DA SILVA NETO (assessor)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República MARIA BEATRIZ RIBEIRO GONÇALVES NEDJA MARQUES BRANDÃO (assessora)
Das 19h de 24.10.2022 às 19h de 31.10.2022	1ª e 4ª Zonas	Procurador da República JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE ISABELLY MOTA DE MORAES (assistente)
	2ª e 3ª Zonas	Procuradora da República TICIANA ANDRÉA SALES NOGUEIRA BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCEDES (assessora)

Art. 2º – Orientar que, ao término do período de plantão, os membros ministeriais, por intermédio dos servidores plantonistas, encaminhem à Coordenadoria Jurídica desta PRPE relatório contendo as manifestações realizadas durante o regime de plantão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 241, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Altera designação de Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Salgueiro, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria MPF/PRPE/C. Adm. nº 218, de 18.07.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 130/2022 – Administrativo, página 27, publicado no dia 13/07/2022, ALTERANDO a designação do procurador da República Filipe Albernaz Pires (2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro) para atuar em substituição no escritório do procurador da República Rodolfo Soares Ribeiro Lopes (2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri), para:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Desoneração em virtude de designação para atuar na ARESV, conforme consta na Port.PGR/MPF nº 472/2022	1 a 14/8/2022	Filipe Albernaz Pires	1401	2º Ofício da PR Polo-Petrolina/Juazeiro

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 242, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição no ofício da PRM-Serra Talhada em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição, sem deslocamento de sua sede funcional, no ofício da PRM-Serra Talhada, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
André Estima de Souza Leite	1509	1º Ofício da PRM Serra Talhada	Férias	15 a 23/08/2022	Ana Fabíola de Azevedo Ferreira	1362	2º Ofício da PRM-Cabo/Palmares

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 243, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição, nos ofícios da PR/PE, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Fábio Holanda Albuquerque	1115	PR-PE 12º Ofício	Folga plantão	15 a 19/8/2022	Maria Marília Oliveira Calado	1363	1º Ofício da PRM-Goiana
Natália Lourenço Soares	1364	Ofício Especial da PRDC/PRPE	Licença gestante	31/8/2022	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

EDITAL Nº 16, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539 de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, e Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e Portaria PGR/MPU nº 152, de 13/7/2015, resolve:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para envio dos documentos (confirmação das pré-inscrições), cujo prazo final passa a ser 09/08/2022.

Art. 2º – Informar data, hora e local da prova objetiva referente Processo Seletivo Unificado de Estágio para a área de Direito 2022:

Data: 16/08/2022

Hora: 14:00 às 15:00

Local: Plataforma Moodle (online)

Art. 3º – Informar que as orientações para acesso à plataforma de prova online e demais informações do concurso, como o cronograma das próximas etapas, serão divulgadas no site: <http://www.mpf.mp.br/pe/estagio-conosco>.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PRPE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO ASSESP/PRPI Nº 10, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

DETERMINA:

Alterar a unidade de lotação dos servidores abaixo relacionados nos seguintes termos:

SERVIDOR	Matrícula	ORIGEM	DESTINO
LINO ICARO MOURA HOMONNAI REIS	26887	PRM-FLORIANO/GABPRM/GABPRM1-ABS	PRM-FLORIANO/COOR/SJUR
ALEXANDRE FERREIRA COELHO	30916	PRM-FLORIANO/COOR/SJUR	PRM-FLORIANO/GABPRM/GABPRM1-ABS

Comunique-se.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 08 de agosto de 2022, CONCEDO Suprimento de Fundos nº 16/2022, no valor de R\$ 500,00 de material de consumo (339030), de R\$ 500,00 em outros serviços de terceiros pessoa física (339036), e de R\$ 500,00 em outros serviços de terceiros pessoa jurídica (339039), todos no PI MBASIC, por meio do PGEA nº 1.27.002.000084/2022-86, em favor de ALEXANDRE FERREIRA COELHO, CPF nº 021.677.813-18, para aplicação no período de 09/08/2022 a 02/11/2022, e prestação de contas até 18/11/2022, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para realização de compras e serviços de pequeno valor e de pronto pagamento, eventuais e excepcionais, na sede da PR/PI. SIGNATÁRIA: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 813, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS nos dias 09 de setembro de 2022, 19 de dezembro de 2022 e 19 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSM PF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória a Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado nos períodos abaixo indicados.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Rafael Antonio Barretto dos Santos	322/2022	31/03 a 01/04/2022	24	09/09/2022	24
	590/2022	06 a 10/06/2022	48	19/12/2022	24
				19/01/2023	24

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 09 de setembro de 2022, 19 de dezembro de 2022 e 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 816, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 765/2022 para cancelar a designação do Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO para atuar em substituição no 34º ofício da PR-RJ no período de 22 a 25 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 765/2022 (publicada no DMPF-e Nº 138 - Administrativo, de 25 de julho de 2022, página 36-38) que designou o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO para atuar em substituição no 34º ofício vago da PR-RJ no período de 22 a 25 de agosto de 2022, e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 765/2022 para cancelar a designação do Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO (47º ofício/7ªVFC) para atuar em substituição no 34º ofício vago da PR-RJ no período de 22 a 25 de agosto de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 822, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 721/2022 para designar a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para o plantão da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Capital, no período de 07 a 10 de agosto de 2022, em substituição à Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Portaria PRRJ Nº 721/2022 (publicada no DMPF nº 129 - Administrativo, de 12 de julho de 2022, página 72) que designou a Procuradora da República DANIELA MASSET VAZ para o plantão da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Capital no período de 07 a 10 de agosto de 2022, e

II - o acordo entre a referida Procuradora e a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 721/2022 para designar a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES para o plantão da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Capital, no período de 07 a 10 de agosto de 2022, em substituição à Procuradora DANIELA MASSET VAZ.

Art. 2º Dê-se ciência às Procuradoras da República envolvidas, à 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Capital, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 829, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

Designa o Procurador da República VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO para realizar os plantões em casos de custódia junto à 10ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 08 a 12 de agosto de 2022, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR-RJ e PRM-Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 10ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 08 a 12 de agosto de 2022:

PERÍODO - VARA	PROCURADORES
08 a 12/08/2022 - 10ª VFC	Vinícius Panetto do Nascimento

Art. 2º Dê-se ciência aos procuradores designados e à Vara do plantão de custódia.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 831, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA nos dias 08 e 09 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Bruna Menezes Gomes da Silva	847/2021	24/12/2021	24	08/08/2022	24
	847/2021	28/12/2021	24	09/08/2022	24

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 08 e 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 832, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Designa o Procurador da República FABIO BRITO SANCHES para atuar em substituição, na modalidade remota, no 3º ofício da PRM-Campos dos Goytacazes no período de 17 a 31 de agosto de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República TULIO FAVARO BEGGIATO (3º ofício/PRM-Campos dos Goytacazes) estará de licença para elaboração de dissertação de mestrado no período de 17 de agosto a 15 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República FABIO BRITO SANCHES (2º ofício/PRM-Macaé) para atuar em substituição, na modalidade remota, no ofício do Procurador da República TULIO FAVARO BEGGIATO (3º ofício/PRM-Campos dos Goytacazes) no período de 17 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 580, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, conforme solicitação no documento PRM-CAX-RS-00006447/2022, resolve:

Elogiar o servidor RUDIMAR CARLOS FAGUNDES DA SILVA, matrícula 7666, pela dedicação e comprometimento com o trabalho desenvolvido ao longo de 21 anos na Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul/RS.

FELIPE DA SILVA MULLER

PORTARIA PR/RS Nº 581, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS, lotado no 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de São João do Meriti, no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 23 de agosto a 02 de setembro de 2022 junto ao 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, em razão de férias.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 582, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO, lotado no 47º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 25 de agosto a 04 de setembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de licença à gestante.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 583, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS, lotada no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 29 de agosto a 16 de setembro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, em razão de licença prêmio, férias e folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 584, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada no 24º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 31 de agosto a 16 de setembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS, devido ao afastamento do Procurador da República BRUNO ALEXANDRE GUTSCHOW, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 585, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PIBTO, lotado na Procuradoria da República no Município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta/RS, devido ao afastamento do Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA MPF/RS Nº 586, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Determina instruções para realização de Inventário Geral Bienal nos documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais em trâmite nas unidades do Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, e CONSIDERANDO o Ato Ordinatório CMPF nº 2/2013, que estabelece o Inventário Bienal nos gabinetes dos membros do MPF, com encaminhamento do relatório final ao Procurador-Chefe e cópia ao Corregedor-Geral do MPF em até trinta dias,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os dias 23 a 25/08/2022 para a realização de Inventário Geral Anual nos documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais em trâmite nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão de Inventário, a Coordenadora Jurídica e de Documentação da PR/RS e três servidores da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da PR/RS, a serem indicados pela referida Coordenadora; um servidor de cada gabinete, sendo estes indicados pelo(a) Procurador(a) da República titular do respectivo ofício; os Subcoordenadores Jurídicos ou Chefes dos Setores Jurídicos das Procuradorias da República nos Municípios, bem como outros servidores a serem indicados pelos Subcoordenadores Jurídicos e Chefes dos Setores Jurídicos das PRMs.

Parágrafo Único. A indicação dos referidos servidores deverá ocorrer até o dia 16/08/2022.

Art. 3º. No dia 23 de agosto, os servidores indicados de cada gabinete e os responsáveis dos setores administrativos vinculados à área jurídica deverão proceder à conferência prévia nas pastas "a receber", "no setor", "enviados não recebidos" e "pendentes de complementação de dados", conforme manual redigido pela Corregedoria do MPF.

Art. 4º. Fica suspensa a movimentação dos documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais no dia entre os dias 23 a 25/08/2022 até às 12hs, ressalvados os casos de urgência.

Parágrafo único. Os documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais somente poderão ser movimentados após este horário ou se o setor de destino já houver concluído sua verificação.

Art. 5º. O objetivo deste inventário é o levantamento das movimentações no Sistema Único, referentes a documentos, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais localizados virtualmente e em trâmite na Unidade, com a respectiva conferência física destes ou a confirmação do quantitativo de expedientes eletrônicos localizados no setor.

Art. 6º. Ao término do inventário, em até 15 (quinze) dias, cada Gabinete apresentará o Relatório, de conformidade com o estatuído no Ato Ordinatório n.º 2/2013.

Parágrafo único. Após a homologação dos relatórios, o Procurador-Chefe encaminhará cópia ao Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, em observância ao Ato Ordinatório CMPF n.º 2/2013.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE DA SILVA MULLER

PORTARIA PR/RS Nº 587, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1/2014 e Portaria PGR n.º 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 16 a 26 de agosto de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, em razão de férias e folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 489, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar a servidora IZIS ALINE DE SOUZA, Matrícula nº 26144, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de chefe substituta eventual do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

2. Designar o servidor JOSÉ THIAGO FREDENHAGEM FILHO, Matrícula nº 23462, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, para o encargo de chefe substituto eventual do Setor de Pessoal, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PRSE Nº 121, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Designa servidoras para atuar no plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe e respectivas Procuradorias da República nos Municípios no dia 06 de agosto de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 8º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e nos arts. 35 e 42 da Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o contido no MEMORANDO 39/2022 GABPR2-LNT - PR-SE-00030960/2022, que solicita apoio da ASCOM para acompanhamento dos desdobramentos da fase operacional da FPI/SE/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras CATARINA CRISTO DE OLIVEIRA BARROS AMARAL, Assessora de Comunicação da Procuradoria da República em Sergipe, e ENNY DANIELLE ROCHA ALVES DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Comunicação Social da Procuradoria da República em Sergipe, para atuar no plantão jurídico no dia 06 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 05 de agosto de 2022.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 68, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Designa a Banca de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando a Portaria PR/TO nº 84/2015, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar, e instituir a Banca de Heteroidentificação da Procuradoria da República no Estado do Tocantins, que será composta pelos servidores Camylla Gomes Montandon, matrícula nº 24858, Raíssa Alves Gomes, matrícula nº 29004, Alliny Naves Pereira Moraes, matrícula nº 27069, Ranieri Fernandes Moura, matrícula nº 29133 e Lucas Alves de Sousa, matrícula nº 31736 na Primeira Comissão e pelos servidores Márcio Martins dos Santos, matrícula nº 11003, Filipe Carlos Bucar Panice, matrícula nº 30205 e Leidiane Smithe Fernandes, matrícula nº 28997 na comissão recursal.

Art. 2º A Banca de Heteroidentificação destina-se à ações de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatas(os) optantes por programas de ações afirmativas por meio de cotas raciais nos Processos Seletivos de estagiários geridos pela Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE NEVES LODDER

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 149/2022
Divulgação: segunda-feira, 8 de agosto de 2022 - Publicação: terça-feira, 9 de agosto de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação